

# Cursos de Verão 2026

## Regulamento Interno

### 1. Âmbito

O presente documento visa definir as normas de participação nos “Cursos de Verão” e facultar todas as informações necessárias ao bom funcionamento das atividades promovidas pela Universidade do Algarve neste âmbito.

### 2. Objetivos

Os “Cursos de Verão” têm como principal objetivo promover nos jovens o gosto pelas diversas áreas de ensino e investigação da Universidade do Algarve e ajudá-los no processo de escolha vocacional do seu percurso no ensino superior.

A iniciativa possibilita ainda aos participantes a vivência da realidade académica dos *campi* e o contacto com alunos e docentes da UAlg, proporcionando, assim, uma experiência diferente e única.

### 3. Destinatários

Os “Cursos de Verão” destinam-se a estudantes que frequentam, ou que vão frequentar no próximo ano, o ensino secundário, ou equivalente para participantes que não residam em Portugal.

Os cursos são lecionados em português, pelo que todos os participantes deverão ter capacidade de compreensão e expressão em Língua Portuguesa.

### 4. Direitos e deveres dos participantes

#### 4.1. Direitos

Os participantes terão acesso a toda a informação sobre as atividades e a sua organização, designadamente:

- Regulamento;
- Programa de atividades;
- Contactos de organização e monitores;
- Localização das unidades orgânicas envolvidas e serviços disponíveis;
- Informação sobre a existência de livro de reclamações.

# **Cursos de Verão**

## **2026**

Os participantes terão direito à frequência das atividades definidas no programa, a acompanhamento pedagógico e científico no decorrer das atividades e ao material de apoio necessário ao seu bom desempenho.

Os participantes terão direito a seguro de acidentes pessoais, a transportes em caso de deslocação durante as atividades e a acompanhamento de monitores especializados.

### **4.2 Deveres**

Todos os participantes deverão cumprir as instruções que lhes serão dadas pelos monitores e pelos professores dos “Cursos de Verão”, bem como todas as normas descritas no presente regulamento.

O comportamento dos participantes deve reger-se pelos princípios de civismo, responsabilidade e respeito pelos outros.

Todas as atividades são de carácter obrigatório. Apenas em casos excepcionais, será permitido sair mais cedo ou ser-se dispensado das atividades. Para tal, o encarregado de educação deverá comunicar à organização a ausência ou a saída antecipada do participante.

Os encarregados de educação deverão preencher, no formulário de candidatura, a ficha clínica do seu educando, assinalando possíveis necessidades especiais, quer em termos de alimentação, problemas de saúde ou medicação necessária.

É proibido danificar intencionalmente os materiais dispensados.

Os participantes serão responsáveis pelos seus bens pessoais, pelo que não é aconselhável levar objetos de valor para as atividades dos “Cursos de Verão”.

## **5. Direitos e deveres da organização**

### **5.1. Direitos**

A organização poderá alterar o programa de atividades, em função de condições climáticas ou de outras que prejudiquem ou impeçam a sua concretização.

A organização não se responsabiliza pelo desaparecimento ou estrago de bens pessoais dos participantes.

# Cursos de Verão 2026

## 5.2. Deveres

A organização é responsável pelo acompanhamento dos participantes durante o período em que decorrem as atividades.

A organização assume a salvaguarda de condicionantes relativas a necessidades especiais dos participantes, designadamente no que diz respeito a alimentação ou a medicação necessária, desde que as mesmas sejam assinaladas na ficha clínica e comunicadas à organização.

## 6. Inscrições

A candidatura aos “Cursos de Verão” deverá ser realizada no período definido pela Universidade do Algarve, que decorre entre 21 de abril e 10 de junho.

A candidatura é feita exclusivamente *online* e a sua aceitação está sujeita ao cumprimento dos requisitos exigidos e do número de vagas existentes.

A realização de cada um dos cursos que decorrem na parte da manhã fica sujeita número de inscritos. Se o número de inscrições for inferior ao número mínimo de participantes estipulado pelos seus responsáveis, o curso poderá não se realizar, devendo a organização contactar o aluno inscrito, que poderá alterar a sua inscrição para outro curso ou pedir a anulação da mesma. Neste caso, o montante pago será devolvido na totalidade.

Caso os alunos já não disponham de vagas disponíveis para as atividades que pretendem, poderão inscrever-se em lista de espera. Estes alunos serão integrados nas atividades caso se verifiquem situações de desistência.

As desistências devem ser comunicadas à organização até ao último dia de inscrições (10 de junho), através de comunicação por escrito, assinada pelo encarregado de educação.

### 6.1. Taxa de inscrição

A participação nos “Cursos de Verão” implica o pagamento de propina semanal de 75€, que inclui a participação nas atividades letivas (curso - obrigatório).

#### Programa não residencial (40% das vagas)

**Opção 1** - Curso: 70€

Este pacote inclui apenas a participação nas atividades letivas durante a manhã.

# Cursos de Verão 2026

## **Opção 2** - Dia inteiro: 160€

Este pacote inclui a participação nas atividades letivas da parte da manhã, nas atividades desportivas da parte da tarde e 2 refeições diárias (almoço e lanche).

## **Programa residencial (60% das vagas)**

Os participantes em regime residencial estão sujeitos ao pagamento semanal de 270€, valor correspondente a:

- Propina do curso;
- Atividades desportivas;
- Refeições (pequeno-almoço, almoço e lanche de segunda a sexta-feira, jantar de segunda a quinta-feira);
- 5 noites em alojamento universitário (de domingo a quinta-feira, inclusive).

Em caso de desistência, o aluno terá direito ao reembolso de 30% da taxa, desde que o motivo seja comunicado e devidamente justificado à organização durante o período de inscrições (até 10 de junho). Se a comunicação for feita depois desta data, a Universidade do Algarve reserva-se o direito de não restituir o valor pago.

As atividades desportivas e de lazer, organizadas em colaboração com o Gabinete de Desporto da Associação Académica da Universidade do Algarve, incluem a prática de alguns desportos, com acompanhamento de monitores especializados.

O programa residencial destina-se a participantes não residentes no concelho de Faro. Estudantes residentes poderão candidatar-se, ficando sujeitos a disponibilidade de vaga, comunicada após o término do período de candidaturas.

## **6.2. Condições e forma de pagamento**

O valor da taxa de inscrição deverá ser liquidado no prazo máximo de 7 dias úteis após a confirmação de vaga e validação da inscrição por parte da organização.

O participante poderá optar pelo pagamento através de transferência bancária, devendo enviar o comprovativo de pagamento para a organização, através do email [cursosdeverao@ualg.pt](mailto:cursosdeverao@ualg.pt).

O não cumprimento deste requisito é fator de não aceitação da candidatura.

# Cursos de Verão 2026

## 6.3. Documentos necessários

A apresentação dos documentos exigidos é condição obrigatória para a efetivação da inscrição. A inscrição só será avaliada pela organização após a receção de todos os documentos:

- Termo de Responsabilidade;
- Comprovativo de frequência de ensino secundário ou equivalente (apenas para participantes que não residem em Portugal).
- Comprovativo de reserva de viagem (apenas para participantes que não residem em Portugal).

O não cumprimento destes requisitos é fator de não aceitação da candidatura.

## 7. Programa

O programa dos “Cursos de Verão” inclui atividades pedagógicas e científicas em diversas áreas, atividades desportivas e de lazer.

As atividades de carácter pedagógico e científico são da responsabilidade de professores e investigadores e podem contemplar trabalho em laboratório e saídas de campo para a realização de trabalhos no exterior (colheita de amostras, por exemplo).

As atividades culturais, desportivas e de lazer, organizadas em colaboração com o Gabinete de Desporto da Associação Académica da Universidade do Algarve, incluem a prática de alguns desportos, com acompanhamento de monitores especializados.

## 8. Horário de funcionamento

As atividades decorrem entre as 9h30-12h30 e as 14h30-17h30, existindo, para cada programa, um horário específico que será disponibilizado a todos os participantes.

No primeiro dia do programa, os participantes em regime não residencial deverão apresentar-se nas instalações da Universidade do Algarve até às 9h00, para que se possa proceder à receção e à verificação da documentação atempadamente.

Os participantes em regime residencial deverão apresentar-se no dia anterior ao início do programa (domingo) entre as 17h00 e as 19h00, nas instalações da Universidade do Algarve.

# Cursos de Verão 2026

Nos dias de realização do curso, deverão apresentar-se no local de receção (a combinar) às 08h15 para tomar o pequeno-almoço.

Qualquer atraso deverá ser comunicado pelo respetivo encarregado de educação ao monitor ou à organização. A organização dos “Cursos de Verão” não se responsabiliza pelos participantes até à sua receção pelos monitores.

## 9. Local das atividades

As atividades letivas do programa decorrem, maioritariamente, nos 2 *campi* de Faro da Universidade do Algarve: *Campus* da Penha e *Campus* de Gambelas.

O programa prevê, também, a realização de atividades desportivas exteriores aos *campi*, de acordo com o plano de atividades estipulado. Mais informações serão facultadas nos respetivos programas.

## 10. Monitores

Os participantes serão acompanhados por monitores durante todo o período de atividades desportivas, de lazer, de repouso e de refeições, que lhes prestarão todo o apoio necessário.

Os monitores têm a função de assegurar o cumprimento de todas as regras constantes neste regulamento, das normas de saúde, higiene e segurança, assim como zelar pela boa conservação, manutenção e utilização de todos os equipamentos e materiais usados pelos participantes.

Durante as atividades letivas, os participantes serão acompanhados por docentes e investigadores das diversas unidades orgânicas da Universidade do Algarve.

## 11. Seguro

Todos os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, de acordo com a Portaria n.º 629/2004, de 12 de julho.

Em caso de necessidade de assistência médica, esta será prestada numa unidade pública de saúde e as despesas inerentes deverão ser suportadas pelo participante para que, posteriormente, possa ser reembolsado pelo seguro.

# Cursos de Verão

## 2026

### 12. Alimentação

A inscrição apenas nas atividades letivas não inclui refeições, ficando estas à responsabilidade dos participantes. Os alunos poderão escolher o local de refeição (cantinas/bares da UAlg, ou noutro local, à escolha do próprio).

Os participantes que se inscrevem no programa de dia inteiro (atividades letivas e atividades desportivas) têm direito a 2 refeições diárias (almoço e lanche).

Os participantes em regime residencial têm direito a 4 refeições diárias (pequeno-almoço, almoço, lanche e jantar) de segunda a quinta-feira, No último dia de atividades, sexta-feira, são facultadas apenas 3 refeições (pequeno-almoço, almoço e lanche) uma vez que as atividades terminam às 17h30.

No dia de chegada (domingo), os participantes serão acompanhados pelos monitores até à baixa da cidade para jantar. A área tem opções diversificadas e os participantes terão liberdade de escolha do local de refeição.

O custo desta refeição deverá ser assegurado pelos participantes.

### 13. Alojamento

O alojamento será efetuado na Residência Universitária do Ferragial, na Rua D. Teresa Ramalho Ortigão, n.º 81, em Faro, e os participantes ficarão sujeitos ao regulamento em vigor e às normas de utilização deste espaço.

### 14. Transportes

As viagens até Faro e de regresso ao local de residência, bem como os custos associados a estas deslocações, são da exclusiva responsabilidade dos participantes e dos seus encarregados de educação.

As deslocações previstas entre cada uma das atividades são asseguradas pela organização dos “Cursos de Verão”.

Para os alunos em regime não residencial, a deslocação para as instalações onde decorrem as atividades, no início do dia, e o regresso a casa, após a conclusão das atividades, é da inteira responsabilidade dos participantes e dos seus encarregados de educação.

# Cursos de Verão 2026

Os encarregados de educação dos participantes em regime residencial serão responsáveis pelo transporte dos seus educandos, no domingo à tarde, até à residência onde ficarão alojados e o seu regresso a casa, na sexta-feira, a partir das 17h30, depois de terminadas as atividades. Durante a semana do curso, a deslocação para as instalações onde decorrem as atividades e o regresso à residência, após a conclusão das atividades no final do dia, é da inteira responsabilidade da organização dos “Cursos de Verão”.

## 15. Infrações

Qualquer dano causado voluntariamente pelos participantes em equipamentos ou estruturas será punido com o pagamento de coima correspondente ao valor do bem danificado ou da sua reparação.

No caso de infrações consideradas graves, em que os participantes, pelo seu comportamento, prejudiquem de forma significativa o funcionamento das atividades, designadamente através de atos de indisciplina ou de não cumprimento dos princípios de civismo, de respeito e de responsabilidade, a organização reserva-se o direito de, após contacto prévio com o encarregado de educação, cancelar a sua participação nos “Cursos de Verão”, sem direito à devolução da taxa de inscrição. Neste caso, cabe ao encarregado de educação do participante a responsabilidade de o ir buscar ao local das atividades.

## 16. Obrigatório trazer

Os participantes dos “Cursos de Verão” deverão trazer consigo, diariamente:

- Documento de identificação pessoal;
- Cartão de Utente do SNS ou de outro subsistema de saúde;
- Dinheiro para eventuais gastos correntes.

Os participantes “dia inteiro” e “regime residencial” deverão usar roupa e calçado adequados à prática desportiva e assegurar as proteções necessárias para a prática de atividades na praia/ao ar livre (ex.: protetor solar, chapéu, etc.).

## 17. Proibido trazer

A organização dos “Cursos de Verão” proíbe o uso de:

- Bebidas alcoólicas;
- Estupefacientes;

# **Cursos de Verão**

## **2026**

- Medicamentos, exceto quando assinalado na ficha clínica do participante;
- Objetos cortantes, ou outros que coloquem em perigo a integridade física dos participantes.

### **18. Captação e utilização de imagens**

A inscrição nos “Cursos de Verão” pressupõe que os participantes autorizam a captação de imagens durante as atividades e a sua divulgação em ações de promoção da iniciativa e na divulgação das atividades da Universidade.

Qualquer impedimento a esta utilização deve ser comunicado por escrito à organização pelos participantes ou seus encarregados de educação.

**Nota:** Nos casos omissos do presente regulamento, aplicar-se-á a legislação em vigor, decreto-lei nº. 32/201, de 7 de março, assim como as respetivas portarias que lhe estão associadas.